

Quem são as autoridades protegidas pela Segurança Presidencial?

De acordo com Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 12.462, de 2011, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSIPR) tem por atribuições, entre outras, as de zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal da Presidenta da República, do Vice-Presidente da República e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pela Presidenta da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente e do Vice-Presidente da República.

Essas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do GSIPR, são cumpridas pela Secretaria de Segurança Presidencial (SPR).